

ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO TRT 16 Nº 64/2018
(PA nº 4196/2018)

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE RECEPÇÃO, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A EMPRESA GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME.

Pelo presente instrumento particular, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, e, do outro lado, a empresa **GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.439.320/0001-17, com sede na Rua do Grito, nº 387, Conjunto Empresarial Ipiranga, 126, Ipiranga - São Paulo/SP, representada neste ato pela Sra. **RENATA OLIVEIRA ALCANTARA**, a seguir denominada **CONTRATADA**, ajustam entre si este Termo Aditivo, conforme o Despacho DG nº 3406/2021 (doc.16 do PA 3581/2021), mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.O presente Termo Aditivo visa reativar 03 (três) postos e instrumentaliza a atualização dos postos reativados do Contrato TRT16 nº 64/2018, de prestação de serviços continuados de Recepção.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REATIVAÇÃO DE POSTOS

1. Os 03 (três) postos de recepção serão reativados da forma que segue:

2.1.1. 01 (um) posto, já autorizado pelo Contratante, alocado no Gabinete do Desembargador Francisco José de Carvalho Neto;

2.1.2. 02 (dois) postos, aguardando autorização expressa do Contratante, 01 (um) para o CEJUSC (PA-2257/2021) e 01 (um) para o Apoio ao PJe/Fórum Astolfo Serra (PA 3581/2021).

2.2.Pelo presente Termo Aditivo, consigna-se a reativação de 20 (vinte) postos, todos na localidade de São Luís, conforme histórico demonstrado no Quadro I, abaixo:

Quadro I

Quantidade de postos contratados		31	
Quantidade de postos suspensos		23	
Categoria	Nº postos	início da suspensão	Reativação
recepcionista	8	Permaneceram ativos	Não foram suspensos
recepcionista	8	19/06/2021	01/07/2020
recepcionista	1		24/08/2020
recepcionista	1		14/09/2020
recepcionista	2		01/10/2020
recepcionista	1		10/11/2020
recepcionista	1		23/11/2020
recepcionista	1		25/11/2020
recepcionista	1		07/01/2021
recepcionista	1		10/02/2021
recepcionista	1		16/09/2021
recepcionista	2		A definir
TOTAL	28		

Parágrafo Primeiro – Após a assinatura deste Termo Aditivo, registra-se o quantitativo de 28 (vinte e oito) postos ativos e 03 (três) postos inativos.

Parágrafo Segundo – A reativação dos postos inativos dependerá de autorização expressa do representante do Contratante.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

3.1 Considerando a repactuação de preços do Contrato nº 64/2018, registrado por meio da Apostila nº 11/2021, o valor mensal do contrato passará de R\$ 74.826,75 (setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 83.805,96 (oitenta e três mil, oitocentos e cinco reais e noventa e seis centavos), decorrente da reativação dos 03 (três) postos de que trata a Cláusula Segunda deste Termo Aditivo, alteração demonstrada no quadro II a seguir:

Quadro II

Número de postos ativos	Valor mensal posto de recepção	Valor total mensal	Valor anual estimado
De: 25	R\$ 2.993,07	R\$ 74.826,75	R\$ 897.921,00
Para: 28	R\$ 2.993,07	R\$ 83.805,96	R\$ 1.005.671,52
Acréscimo de valor com a reativação de três postos	-	R\$ 8.979,21	R\$ 107.750,52

*Valor considera a suspensão de 3 (três) postos, que serão reativados a critério do Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo. ↴



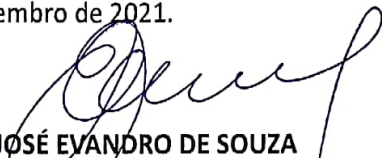
JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (MA)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

4.2 E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, novembro de 2021.



JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Desembargador Presidente TRT- 16ª REGIÃO

RENATA OLIVEIRA ALCANTARA

GLOBAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME

TESTEMUNHAS:

1. NOME:

Documento de Identificação

2. NOME:

Documento de Identificação